



Protocolo

Os associados do SINAPSA têm acesso, em condições preferenciais e descontos especiais, mediante apresentação do cartão de associado, às diferentes actividades do INATEL, nomeadamente:

1. Actividades de turismo:

- a) Utilização das Unidades Hoteleiras, Parques de Campismo e outras Unidades de Turismo, da Fundação INATEL, nas épocas média e baixa, com aplicação das tarifas de beneficiários não associados, com um desconto de 10%;
- b) Participação nas excursões e viagens programadas pela Fundação INATEL, desde que haja disponibilidade de lugares, mediante condições a estabelecer caso a caso.

2. Actividades desportivas:

- a) Utilização das instalações desportivas existentes para a realização de torneios e/ou campeonatos, a organizar pela Fundação INATEL, nas mesmas condições que as estabelecidas para os seus CCDs;
- b) Participação em actividades desportivas, nas mesmas condições que os beneficiários não associados da Fundação Inatel, com um desconto de 10% sobre o preço aplicável, sujeita apenas às restrições decorrentes da modalidade a praticar;

3. Actividades de cultura e formação:

- a) Acesso à frequência dos cursos de formação e/ou outras acções no âmbito da cultura, promovidos pela Fundação Inatel, sempre que haja disponibilidade de vaga, nas mesmas condições dos beneficiários não associados, beneficiando de um desconto de 10% sobre os preços aplicáveis;
- b) Entrada no Teatro da Trindade, em Lisboa, e em outros locais onde se realizem espectáculos de música, dança, ópera e teatro promovidos pela Fundação INATEL – com aquisição dos respectivos bilhetes ao mesmo preço praticado para os beneficiários associados;

NOTA: Para mais informações, contactar directamente o SINAPSA



INATEL

<https://www.inatel.pt/>